

Orientações sobre

SAÚDE & **SEGURANÇA**



Acesso dos TPAS em Portocel

O controle de acesso na portaria do terminal é feito pela Segurança Patrimonial, que confere os nomes e matrícula dos trabalhadores de acordo com a lista de embarque enviada pelo OGMO – ES para liberação de entrada. Ao chegar no porto, você deve estar de posse de todos os EPIs para o desempenho de suas atividades.



Política de saúde e segurança

Saúde e Segurança são muito importantes no porto. O trabalho deve ser sempre desenvolvido com a premissa da cultura de zero acidente. Para isso, o terminal conta com normas e compromissos que garantem o bem-estar de todos que atuam em Portocel.

Carta compromisso

Todos os trabalhadores avulsos devem assinar a carta compromisso, que expressa seus direitos e deveres. É também um documento para o cumprimento dos procedimentos e regras de segurança para evitar acidentes e incidentes.



Programa Linha Mestre portuária

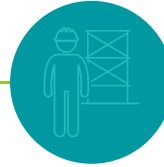
A LINHA MESTRA é composta por nove regras do Programa Linha Portuária, sendo:



*Habilitação e
Treinamento*



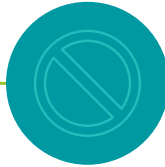
*Movimentação de
Carga Suspensa*



*Trabalho
em Altura*



*Bloqueio Fontes
de Energia*



*Acesso a Locais
Restritos*



*Permissão de Acesso
para o Trabalho*



*Máquinas, Veículos
e Equipamentos*



*Álcool e
Drogas*



Proibido Fumar

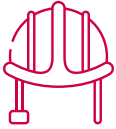
Em caso de **descumprimento** de quaisquer regras do Programa Linha Mestre, todo e qualquer profissional trabalhando em Portocel estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares corretivas.



Matriz de Consequência

APLICAÇÃO	ATO FALTOSO		SEGUNDA REINCI- DÊNCIA OU FALTA GRAVE
	1ª VEZ	REINCIDÊNCIA	(DESCUMPRIMENTO DA LINHA MESTRA)
Funcionários Próprios	Advertência	(Suspensão)	Desligamento
Provedores	Notificação advertência	Notificação suspensão	Notificação para desligamento
	Multa Contratual	Multa Contratual	Multa Contratual
TPA	Emissão de NS e TOP	Emissão de NS e TOP	Emissão de NS e TOP
	-	Acionar o comitê/ ACT para deliberação sobre o caso	Acionar o comitê/ ACT para deliberação sobre o caso

Regras Gerais de Segurança



1. É PROIBIDA A EXECUÇÃO DE QUALQUER ATIVIDADE SEM FAZER USO DOS EPIs E EPCs. Para cada atividade existem EPIs e/ou EPCs apropriados. Verifique qual é o equipamento de proteção obrigatório para ingresso em cada setor do porto.



2. REALIZA ATIVIDADE SOMENTE QUANDO TREINADO E AUTORIZADO PELO PORTOCEL. Nunca improvise! Obedeça aos procedimentos de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.



3. OBEDEÇA A NORMAS E SINALIZAÇÕES. Respeite as regras de trânsito do terminal, independentemente do veículo que esteja conduzindo.



4. USO DE CELULAR. Proibido o uso de celular ou fones de ouvido dentro da área de operação ou caminhando pelas dependências do terminal.



5. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE. Respeite o limite de 30km/h transitando dentro do terminal. Estacione sempre em local seguro e de ré. Sempre utilize o cinto de segurança. Os veículos devem transitar com os faróis baixos acesos, também durante o dia.



6. COMUNICAÇÃO DE DESVIOS, INCIDENTES E ACIDENTES. Os acidentes com lesão, por mais leves que sejam, devem ser comunicados imediatamente e os envolvidos devem ser encaminhados ao serviço de saúde da Suzano. Lembre-se: o primeiro atendimento é fundamental!

Regras Gerais de Segurança



7. RECUSA AO TRABALHO. Interrompa uma atividade ao considerar que ela envolva risco grave e iminente para sua segurança e saúde e/ou de outras pessoas.



8. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO. Mantenha todas as áreas sempre limpas e organizadas.



9. BLOQUEIOS E ISOLAMENTOS. Nunca transponha sinalizações e/ou bloqueios sem a devida autorização.



10. TREINAMENTOS. Não realize tarefas sem que esteja habilitado / capacitado para a atividade.



11. ATENÇÃO PARA SUA SAÚDE. O exame médico periódico é anual e, também, uma exigência legal. Compareça sempre que convocado pelo Serviço de Saúde.



12. EMERGÊNCIAS. Em caso de emergências, utilize o ramal de Emergência **(27) 3270-4490** ou **canal 1** via rádio.



13. EMPRESA LIVRE DO CIGARRO. É proibido fumar nas dependências do terminal, bem como usar espiroteiras, fogareiros ou fazer qualquer tipo de fogo sem autorização.

Matriz de Perigos e Riscos (MIPAR)

A MIPAR define a sistemática para a identificação dos perigos de maneira contínua e proativa, avaliação dos riscos e determinação dos controlos relacionados às atividades diretas e indiretas, processos, equipamentos, infraestrutura e locais próximos às atividades que possam causar lesões ou problemas de saúde aos trabalhadores da Portocel.



Análise Preliminar de Riscos (APR)

Para todas as novas atividades oriundas de novos projetos e ou gestão de mudanças, deve-se utilizar as APRs como ferramenta inicial de avaliação de riscos, com posterior desdobramento na confecção da sua respectiva matriz de identificação de perigos e riscos (MIPAR).



Treinamentos

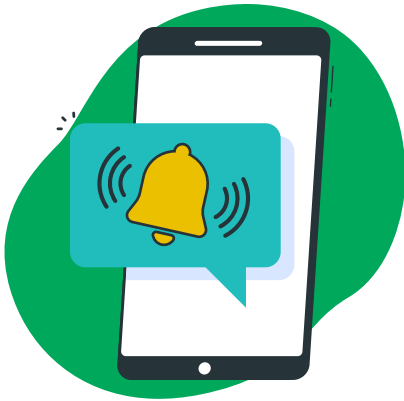
O Órgão de Gestão de Mão de Obra (OGMO) é o responsável por todos os treinamentos obrigatórios para qualificação da mão de obra avulsa.

Fique atento aos vencimentos dos seus treinamentos e comunique imediatamente qualquer irregularidade.



DDSMA

O Diálogo Direto de Segurança e Meio Ambiente é uma importante ferramenta para manutenção do contato entre os trabalhadores do OGMO para tratar da sua segurança no trabalho e meio ambiente. Nas reuniões dos DDSMAs, realizadas diariamente, os TPAs serão orientados e estimulados a participarem e executarem suas atividades de forma correta e segura, seguindo os padrões de segurança da empresa.



Acidentes e Incidentes

Em caso de acidente de trabalho ou de trajeto, o trabalhador deverá informar imediatamente o responsável da Portocel e do Sindicato.

Reporte de Desvios

Ao identificar uma situação de risco, deve-se ter ação de controle (isolamento, sinalização, bloqueio, abordagem de segurança com o trabalhador) de forma imediata, registrar o ocorrido no De Olho na Área (DNA) e informar a liderança ou profissional de Segurança. A recomendação é que, no mínimo, seja feito um DNA por mês para cada trabalhador.



Academia de Segurança Reativa

Ferramenta que visa educar colaboradores(as) próprios, provedores e TPAs, que eventualmente descumpram as regras Linha Mestra, regulamentos de legislação, ou que se envolvam em acidentes que tenham como causa básica falhas em comportamento. O trabalhador será convocado, no prazo máximo de 30 dias corridos (pós ocorrência do(s) desvio(s)), para participar da Academia de Segurança Reativa. São enviadas até quatro convocações para o colaborador(a) (por caso) e, se ainda assim o mesmo não comparecer, terá seu acesso bloqueado ao terminal.



Programa de Reconhecimento

O Programa de Reconhecimento de Segurança é uma forma de incentivar colaboradores(as), provedores e TPAs a aumentarem sua percepção de risco. Os profissionais passam a identificar e eliminar perigos, mantendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Campanhas de Segurança

Todos os trabalhadores que estiverem embarcados no terminal deverão participar das campanhas mensais, conforme o agendamento de datas e horários disponibilizados para os TPAs, além de acompanhar os canais de comunicação: Portocel, OGMO e Sindicatos.



PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Conferente Chefe

Apresentar-se a Sala de Controle antes do início das operações.

Nivelar as informações de segurança com os contramestres dos ternos escalados para o navio.

Supervisionar todas as atividades realizadas pelos trabalhadores portuários avulsos escalados para o seu berço de atuação de forma que sejam atendidas as técnicas e procedimentos de segurança recomendados para as operações, sequência e cadenciamento, sendo responsabilizado por todo e qualquer desvio da operação.

Zelar pela segurança de todos os TPAs escalados no navio / berço de atuação, bem como a execução do seu trabalho.

Comunicar toda ocorrência durante o trabalho à Supervisão e Técnico em Segurança do Trabalho do Portocel.

Cumprir e fazer cumprir as Linhas Mestra de Segurança e o Cadenciamento da Operação Portuária no berço / navio.

Usar a necessária autoridade do cargo para exercícios de suas atribuições.

Comunicar ao Técnico de Bordo toda e qualquer ausência de TPAs nos ternos escalados em berço / navio.

Em caso de identificação de desvios, avaliar indicação para academia de segurança reativa e/ou outras medidas aplicáveis. Garantir o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.

Conferente Pátio

Responsável pelos apontamentos da turma de terra, registrando todos os recursos utilizados (pessoas e equipamentos) e a carga para o trânsito, de acordo com o plano de carga.

Deve zelar pela segurança dos envolvidos e pelo cumprimento dos procedimentos.

Comunicar qualquer irregularidade que possa impactar as atividades do Portocel e, por consequência, propor melhoria contínua nestas atividades e processos.

Deve liderar DDSMA com a sua equipe. Entende-se como função de liderança em segurança, uma vez que tem por responsabilidade, zelar por sua segurança e da equipe de terra praticando e incentivando o cuidado ativo.

É responsável por garantir o fluxo de comunicação em segurança com os dirigentes sindicais e Portocel, registrando e atuando imediatamente nos desvios de comportamento e infraestrutura de forma a mitigar riscos na operação.

Realizar Blitz/ Inspeção de segurança / garantir zero desvio de não uso de EPIs, não posicionamento embaixo de cargas suspensas, não posicionamento em locais com risco de queda com diferença de nível. Ver e agir em atuar imediatamente em desvios com base no conceito de percepção de riscos.

Em caso de identificação de desvios, avaliar indicação para academia de segurança reativa e/ou outras medidas aplicáveis. Garantir o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.

Contramestre de porão

Apresentar-se ao local de realização do DDSMA (Diálogo Diário de Segurança e Meio Ambiente) antes do início das operações.

Verificar as condições gerais do porão, se há riscos para os trabalhadores, antes do início da operação, bem como os meios de acesso e fuga (existência de escadas ou escotilhas, se estão desobstruídas e em condições de uso, outros).

Zelar pela segurança de todos os trabalhadores de sua equipe, bem como a correta execução das atividades.

Avaliar os perigos e riscos durante a atividade, tomando as contramedidas necessárias.

Instruir que os trabalhadores se posicionem no local seguro a bordo e visíveis aos operadores de equipamentos.

Solicitar que o sinaleiro / portaló sempre fique em local visível ao operador de guindaste e fora de risco.

Assegurar que os trabalhadores usem durante toda operação os EPIs, e o sinaleiro deve usar o colete e luva refletiva.

Comunicar toda ocorrência / acidente com os TPAs de sua equipe ao Conferente Chefe, bem como ao Técnico de Bordo, Técnico em Segurança do Trabalho e Supervisor do Portocel que estiverem ao alcance.

Instruir todos os trabalhadores do porão a observarem a distância segura da carga e/ou do acessório de içamento (spreader automático) em movimento para que seu corpo não seja atingido durante a operação.

Cumprir e fazer cumprir as Normas de Saúde e Segurança / Participação dos TPAs de sua equipe no DDSMA e quando houver, da Análise Preliminar de Risco.

Usar a necessária autoridade do cargo para exercícios de suas atribuições.

Comunicar ao Conferente Chefe a ausência de TPAs escalados em seu Terno. Em caso de identificação de desvios, avaliar indicação para academia de segurança reativa e/ou outras medidas aplicáveis. Garantir o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.

Fiscal de Arrumador

Responder pela equipe junto aos operadores portuários e/ou conferente. Responsável por questões operacionais, de segurança, e sobre a carga a ser embarcada.

Na ausência do sinaleiro, este se encarrega de fazer a devida sinalização para os operadores, portalós ou guincheiros para o içamento das cargas. Apoia no revezamento dos trabalhadores para eventuais idas ao banheiro ou lanche.

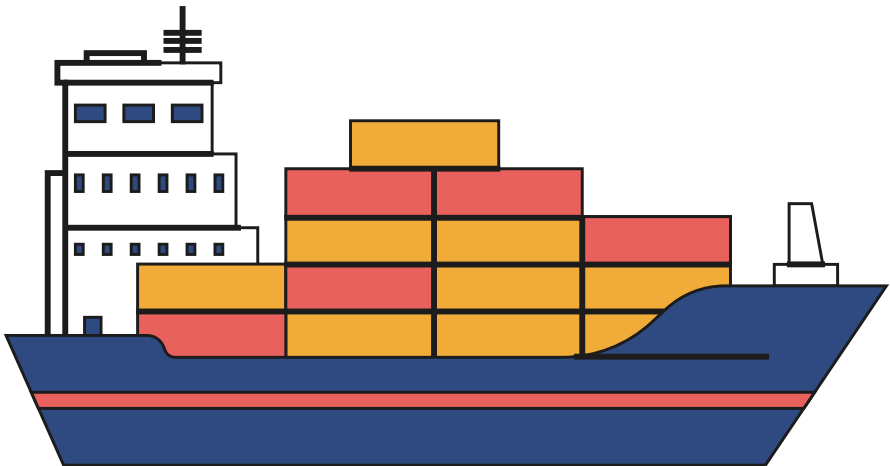
Comunicar de imediato ao operador portuário ou conferente responsável qualquer circunstância de insegurança no local de trabalho, bem como cobra da equipe o uso correto dos EPIs. Cobrar o cumprimento das normas de segurança definidas nos acordos coletivos e regras de segurança estabelecidas pelo terminal. Representar e cobrar dos trabalhadores de sua equipe a participação nas reuniões de segurança.

Deve liderar DDSMA com a sua equipe. Entende-se como função de liderança em segurança, uma vez que tem por responsabilidade zelar por sua segurança e da equipe de arrumadores praticando e incentivando o cuidado ativo. É responsável por garantir o fluxo de comunicação em segurança com os dirigentes sindicais e Portocel, registrando e atuando imediatamente nos desvios de comportamento e infraestrutura de forma a mitigar riscos na operação.

Deve realizar Blitz/ Inspeção de segurança / garantir zero desvio de não uso de EPIs, não posicionamento embaixo de cargas suspensas, não posicionamento em locais com risco de queda com diferença de nível. Ver e agir em atuar imediatamente em desvios com base no conceito de percepção de riscos.

Zelar pela segurança de todos os trabalhadores de sua equipe, bem como a correta execução das atividades.

Em caso de identificação de desvios, avaliar indicação para academia de segurança reativa e/ou outras medidas aplicáveis. Garantir o acionamento e suporte do PCE – Plano de Controle de Emergência.



PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Ramal de emergência: **(27) 3270-4490**

Rádio Canal 01.

Pontos de encontro:

1. Próximo ao restaurante.
2. Próximo ao ponto de ambulância.
3. Portaria de Portocel.

